

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br AV. BRASIL, № 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## Requerimento nº. 0003/2014

Senhor Presidente Senhores Vereadores

Considerando que a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituiu a política nacional de resíduos sólidos, traçando normas a serem adotadas quanto a esta questão que tem importantes reflexos no meio ambiente.

Considerando que o município necessita elaborar um plano de gestão integrada em relação aos resíduos sólidos, devendo para tanto elaborar um plano estratégico de coleta e destinação desses resíduos.

Considerando que para esta finalidade foi contratada a empresa Ana Letícia Nardo ME, cujas respresentantes participaram de audiência pública realizada nas dependências da Câmara Municipal.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo envia à Câmara Municipal cópia na integra do processo licitatório na qual a empresa vencedora foi Ana Letícia Nardo ME, que objetiva a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, de acordo com os empenhos 3847/2014, 914/2015 e 1685/2015.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Junho de

2015.

## **VEREADOR:**

Paulo Roberto Silingardi